



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício 940

Uruguaiana, 05 de novembro de 2025.

Ofício nº 383/2025 – Gabinete

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao Ofício Div. nº 981/2025/DLEG, venho através deste encaminhar manifestação do Setor de Coordenação da Atenção Primária à Saúde desta SMS, acerca da Moção de Congratulações e Louvor encaminhada por essa Casa Legislativa, conforme segue na C.I nº 502/2025 em anexo.

Certa de sua atenção, coloco-me à disposição para eventuais informações.

Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto  
Secretaria Municipal de Saúde

Ilmo Sr.  
Ver. Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente  
Câmara Municipal de Uruguaiana



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA



SECRETARIA DE  
**SAÚDE**

C.I. n.º 502/2025

Uruguaiana, 26 de novembro de 2025.

De: Coordenação Atenção Primária a Saúde- SMS

Para: Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Resposta Ofício nº 981/2025/DLEG

Senhora Secretária,

Em nome da Coordenação dos Agentes Comunitários de Saúde de Uruguaiana e de toda a categoria, venho manifestar nosso profundo agradecimento pela Moção de Congratulações e Louvor encaminhada por esta Casa Legislativa, conforme Ofício Div. nº 981/2025/DLEG.

Recebemos com imensa honra o reconhecimento público ao trabalho desempenhado diariamente pelos Agentes Comunitários de Saúde, profissionais que atuam diretamente nos territórios, junto às famílias e comunidades, promovendo cuidado, orientação, prevenção e acompanhamento contínuo, especialmente das populações em situação de maior vulnerabilidade.

A Moção aprovada representa não apenas um gesto de valorização institucional, mas também um estímulo que fortalece o compromisso e a motivação desses profissionais, que enfrentam desafios cotidianos com responsabilidade, empatia e dedicação ao serviço público de saúde.

Agradecemos, de forma especial, à Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli pela iniciativa, assim como a todos os vereadores que manifestaram apoio à proposta.

Assinatura  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete Secretário (a)  
Recebido em 27/11/25  
Uruguaiana - RS

Este reconhecimento reafirma a importância estratégica da Atenção Primária à Saúde e do papel fundamental dos Agentes Comunitários na consolidação de um cuidado próximo, humano e integral.

Colocamo-nos à disposição para manter o diálogo permanente com esta Casa Legislativa, fortalecendo ações que promovam melhorias às condições de trabalho e ao atendimento prestado à população do nosso município.

Atenciosamente,

Judite dos S. Martins  
Enfermeira  
COREN RS 76158  
Judite dos Santos Martins  
Enfermeira SMS Uruguaiana  
Coren 76158

*Coordenadora dos Agentes Comunitários de Saúde*



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 984 /2025/DLEG

Uruguaiana, 18 de novembro de 2025.

Aos  
Agentes Comunitários de Saúde de Uruguaiana  
Av. Presidente Vargas, 2031  
Nesta

**Assunto: Moção Congratulações e Louvor.**

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 310, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossas Senhorias em reconhecimento aos excelentes serviços prestados à população com muita dedicação, profissionalismo e carinho.
2. Vossa Senhorias desempenham papel essencial no sistema de saúde municipal, sendo elo fundamental entre as famílias e as unidades de saúde, orientando sobre prevenção de doenças, cuidados básicos de saúde e acompanhamento contínuo da população, especialmente os grupos mais vulneráveis.
3. Além de sua atuação profissional, cada agente demonstra um cuidado especial e afetuoso com a comunidade, sempre atento às necessidades das famílias e, inclusive, mostrando carinho e atenção aos nossos amigos de quatro patas, contribuindo para o bem-estar coletivo e a construção de uma cidade mais humana e acolhedora.
4. Ao longo de suas atividades, apresentam comprometimento, dedicação e sensibilidade social, muitas vezes superando desafios diários para garantir que a população receba orientação, cuidado e acompanhamento adequados.
5. Esta Moção Honrosa visa reconhecer a importância do Vosso trabalho, destacando seu esforço, responsabilidade e afeto no atendimento à população e aos animais da cidade, valorizando seu papel indispensável na promoção da saúde, qualidade de vida e solidariedade em nossa comunidade.
6. Assim, manifestamos a gratidão e o respeito desta Casa Legislativa que com profissionalismo desempenham uma função essencial para o bem estar coletivo e para a construção de uma sociedade mais saudável, carinhosa e consciente.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente